**========== SESSÃO ORDINÁRIA - ATA DE Nº 36============** Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas e dez minutos, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Arroio do Padre, para sessão ordinária, com a presença dos Vereadores: Angélica Behling, Dário Venzke, Deoclecio Vinston Lerm, Edegar Henke, Gilmar Carlos Schlesener, Josué Eicholz, Leticia Baschi Zehetmeiyer, Roni Rutz Buchweitz e Rui Carlos Peter. Declarando abertos os trabalhos o Presidente da Câmara Vereador Roni Rutz Buchweitz, relatou o **EXPEDIENTE** para a presente Sessão: Leitura da ata ordinária 35/2016; Leitura da mensagem 68/2016 do executivo; Leitura da correspondência do Ministério da Educação; Leitura da correspondência da Caixa. Logo após, o Presidente anunciou a **Ordem do Dia** para a presente Sessão: Analise e votação dos Projetos de Lei 66 e 67/2016 do executivo; Analise e votação das Proposições 207, 208, 209 e 210/2016. Dando continuidade aos trabalhos, foi analisado o **PROJETO DE LEI Nº 66 DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.** Cria o Conselho de Acompanhamento dos Serviços de Saneamento Básico do Município de Arroio do Padre. O Presidente pediu ao relator da CCJ, Dario Venzke, para que lesse o parecer que foi favorável ao Projeto de Lei, sem emendas e sem ressalvas.E pediu ao relator da COF, Gilmar Carlos Schlesener, para que lesse o parecer que foi favorável ao Projeto de Lei, sem emendas e sem ressalvas. Logo após, o Presidente colocou em discussão o vereador **Rui Carlos Peter** pediu vistas deste projeto para que o mesmo fique mais uma semana para análise e discussão desta casa sendo aprovado pela unanimidade dos vereadores. A seguir foi analisado o **PROJETO DE LEI Nº 67 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.** Autoriza o Município de Arroio do Padre, Poder Executivo, a contratar servidor por tempo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público para o Cargo de Professor - II O Presidente pediu ao relator da CCJ, Dario Venzke, para que lesse o parecer que foi favorável ao Projeto de Lei, sem emendas e sem ressalvas.E pediu ao relator da COF, Gilmar Carlos Schlesener, para que lesse o parecer que foi favorável ao Projeto de Lei, sem emendas e sem ressalvas. Logo após, o Presidente colocou em discussão e a seguir o referido Projeto de Lei foi colocado em primeira votação, artigo por artigo, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores. Dando continuidade aos trabalhos, o presidente colocou em discussão e votação as seguintes proposições: **PROPOSIÇÃO 207/2016 VEREADOR DEOCLÉCIO VINSTON LERM -** Requer cópia dos diários de bordo dos veículos e máquinas da Secretaria de Obras e da Secretaria de Agricultura, bem como cópia completa das fichas de serviço (pedido, negativa e comprovante de pagamento total, parcial e/ou incentivo agrícola) realizados em parte ou em sua totalidade no período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2016, onde deverá ser observado o prazo estabelecido no Art. 51, inciso XII da Lei Orgânica do município, sendo aprovado pela unanimidade dos vereadores. **PROPOSIÇÃO 208/2016 VEREADOR DEOCLÉCIO VINSTON LERM -** Requer cópia da planilha de localização e quantidade de tubos de bueiros utilizados de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2016, onde deverá ser observado o prazo estabelecido no Art. 51, inciso XII da Lei Orgânica do município, sendo aprovado pela unanimidade dos vereadores. **PROPOSIÇÃO 209/2016 VEREADOR DEOCLÉCIO VINSTON LERM -** Requer informações sobre eventuais prejuízos causados na Administração Pública pelo atual Vice-Prefeito, Luiz Carlos Lichtnow, na área em que atuou como Supervisor de Projetos e na Coordenadoria da Defesa Civil com comprovação de memorandos e afins. Requer ainda documentação que comprove se houve negação por parte do Vice-Prefeito em substituir o Prefeito Municipal. Salienta-se que deverá ser observado o prazo estabelecido no Art. 51, inciso XII da Lei Orgânica do município, sendo aprovado pela unanimidade dos vereadores. **PROPOSIÇÃO 210/2016 VEREADOR DEOCLÉCIO VINSTON LERM -** Requer cópia das fichas de atendimento da Secretaria de Obras e da Secretaria de Agricultura que não foram atendidas até 30 de setembro de 2016, onde deverá ser observado o prazo estabelecido no Art. 51, inciso XII da Lei Orgânica do município, sendo aprovado pela unanimidade dos vereadores. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara deu por encerrada a presente Sessão Ordinária às dezesseis horas e quarenta minutos e para constar eu, secretário, lavro a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai assinada por mim secretário e pelo presidente.

Folha 01 – 10/10/2016

Folha 01 – 08/08/2016

Folha 01 – 20/06/2016

Folha 01 – 23/05/2016

Folha 02 – 08/08/2016

Folha 02 – 10/10/2016

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Roni Rutz Buchveitz Josué Eicholz

 Presidente Secretário